



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.642
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.802 DE
11/10/2022;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
02.12			ENCARGOS ESPECIAIS	
	.0021		ENCARGOS GERAIS	
28.843.0021.2049			RESGATE DA DIVIDA	
(524) 3.3.90.93.00	01		Indenizações e Restituições	<u>22.000,00</u>
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	22.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais):

		(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	.0018		URBANISMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

18.541.0018.1083
(642) 4.4.90.52.00

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 4X2
01 Equipamentos e Material Permanente

22.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 11 de Outubro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa